

Requerimento da Comissão de Educação nº 46, de 2012

Autoria: Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 36, de 2012 - CE, que a Audiência Pública aprovada seja realizada somente por esta Comissão.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 07/11/2012 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

07/11/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, realiza Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2004, que "Altera o artigo 17 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os conselhos de Medicina e dá outras providências, e o artigo 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir o Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina no País", com a presença dos seguintes convidados: Senhor Geraldo Ferreira Filho, Presidente da Federação Nacional dos Médicos - FENAM; Senhor Renato Azevedo Júnior, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - Cremesp; Senhor Carlos Vital Tavares Corrêa Lima, Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina - CFM e Senhor José Luiz Bonamigo Filho, Representante da Associação Médica Brasileira - AMB.

07/11/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o Requerimento nº 46/2012-CE, de autoria do Senador Cyro Miranda, em aditamento ao Requerimento nº 36/2012-CE, para que a Audiência Pública de instrução do PLS nº 214, de 2004, que "Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional para instruir Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina no país", seja realizada apenas pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

***** Retificado em 10/01/2013*****

A Comissão, reunida no dia 31/10/2012, aprova o Requerimento nº 46/2012-CE, de autoria do Senador Cyro Miranda, em aditamento ao Requerimento nº 36/2012-CE, para que a Audiência Pública de instrução do PLS nº 214, de 2004, que "Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional para instruir Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina no país", seja realizada apenas pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

31/10/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido nesta Comissão em 31/10/2012.

Requerimento da Comissão de Educação nº 46, de 2012

DOCUMENTOS

RCE 46/2012

Data: 31/10/2012

Autor: Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão em 31/10/2012.

Descrição/Ementa: Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 36, de 2012 - CE, que a Audiência Pública aprovada seja realizada somente por esta Comissão.

Requerimento.

Data: 07/11/2012

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o Requerimento nº 46/2012-CE, de autoria do Senador Cyro Miranda, em aditamento ao Requerimento nº 36/2012-CE, para que a Audiência Pública de instrução do PLS nº 214, de 2004, que "Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional para instruir Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina no país", seja realizada apenas pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

***** Retificado em 10/01/2013*****

A Comissão, reunida no dia 31/10/2012, aprova o Requerimento nº 46/2012-CE, de autoria do Senador Cyro Miranda, em aditamento ao Requerimento nº 36/2012-CE, para que a Audiência Pública de instrução do PLS nº 214, de 2004, que "Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional para instruir Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina no país", seja realizada apenas pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.